



PORTARIA Nº 137/2024, 27 de dezembro de 2024.

"Plano Anual de Contratações 2025"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações, e detalhamentos do Planejamento de Contratações Anuais no âmbito da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES, nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Seges/ME nº 1/2019, e posteriores atualizações, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - Sistema PGC e sobre a elaboração do Plano de Contratações Anuais de bens, serviços, obras e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º Para efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I- Autoridade Máxima: Presidente da Câmara;

II- Setor de Licitações: é a Seção de Compras e Licitações da Câmara, unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES;

III- Setor Requisitante: setores listados no art. 5º desta Portaria. Setor requisitante é responsável por receber as planilhas com as demandas identificar a necessidade de contratação de um bem ou serviço, realizando o cadastro e consolidação no Sistema PGC dos itens a serem contratados. A inclusão dos itens no Sistema PGC será realizada pelo Chefe do Setor ou a quem este delegar;

IV- Solicitante: é o responsável por enviar ao Setor Requisitante, via Planilha Modelo PCA da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES, os itens que pretende contratar no exercício subsequente;

V- Setor de Direção Legislativa: é o Setor Responsável Junto ao TI e Comunicação da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES, responsável pela análise e aprovação prévia de contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações;

VI- Planilha Modelo PCA da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES: é a planilha específica para a coleta de demandas dos solicitantes, disponibilizada no site da Seção de





Compras da Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES;

VII- Sistema PGC: constitui ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), disponibilizada pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia para elaboração do PCA pelas UASGs dos Órgãos e Entidades. O Sistema PGC pode ser acessado no endereço eletrônico <https://pgc.planejamento.gov.br>; e

SEÇÃO II

DA CONSTITUIÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Art. 3º Cada solicitante deverá organizar e consolidar suas demandas, informando todos os itens que pretende contratar, além das prorrogações contratuais para exercício subsequente, e encaminhar ao Setor Requisitante correspondente, por meio da Planilha Modelo, seguindo as orientações da Instrução Normativa Seges/ME nº 01/2019.

Art. 4º O rol com todas as informações constantes do cadastramento de cada item do PCA no Sistema PGC está definido no art. 5º da Instrução Normativa Seges/ME nº 01/2019.

Art. 5º São reconhecidos como Setores Requisitantes os seguintes setores:

- I- Gabinete do Presidente
- II- Direção Administrativa Financeira
- III- Direção Legislativa
- IV – Setor de Protocolo
- V- Departamento Jurídico
- VI- Comunicação e Tecnologia
- VII- Almojarifado
- VIII- Patrimônio
- IX - Tesouraria
- X- Controladoria
- XI- Gabinete dos Vereadores
- XII- Copa/Cozinha

Art. 6º Compete ao Setor Requisitante o encaminhamento das demandas via Sistema PGC ao Setor de Licitações, o qual consolidará todas as necessidades da Câmara Municipal de Baixo Guandu e encaminhará para aprovação da Autoridade Máxima de que trata o inciso I do art. 2º desta Portaria, em conformidade ao disposto no art. 8º da Instrução





Normativa Seges/ME nº 01/2019.

SEÇÃO III

DO CRONOGRAMA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Subseção I

Da elaboração e aprovação

Art. 7º Até, impreterivelmente, o dia 1º de abril de cada ano de elaboração do Plano Contratações Anuais (PCA), os Setores Requisitantes deverão incluir, no sistema PGC, acompanhadas das informações constantes no art. 5º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, na forma da Lei nº 14.133/2021, no exercício subsequente e encaminhar à Seção de Compras e Licitações.

Art. 8º. Durante o período de 1º de janeiro a 15 de abril do ano de elaboração do Plano de Contratações Anuais (PCA), a Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Baixo Guandu, deverá analisar as demandas encaminhadas pelo Setor Requisitante e, após conferência, enviá-las para aprovação da Diretoria da Unidade.

Art. 9º. Até o dia 30 de abril do ano de sua elaboração, o Plano de Contratações Anuais (PCA) deverá ser aprovado pela Autoridade Máxima e enviado ao Ministério da Economia, por meio do Sistema PGC.

Art. 10º. A Autoridade Máxima poderá reprovar itens constantes do Plano de Contratações Anuais (PCA) ou, se necessário, devolvê-lo ao Setor Requisitante para realizar adequações, em conjunto com o Setor Requisitante, observada a data limite de aprovação.

Subseção II

Da revisão e redimensionamento

Art. 11º. Nos períodos de 1º a 30 de setembro e de 16 a 30 de novembro do ano de elaboração do Plano de Contratações Anuais (PCA), visando adequar o PCA ao orçamento aprovado para o exercício, poderá haver inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens.

§ 1º o período que compreende a quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), ficará restrito à autoridade máxima e unidade de compras para realizarem as adequações necessárias.

Art. 12º. A alteração do Plano de Contratações Anuais (PCA) também deverá ser aprovada pela Autoridade Máxima e enviada ao Ministério da Economia, via Sistema PGC, dentro dos prazos previstos no art. 11 desta Portaria;

Art. 13º. O redimensionamento, exclusão ou inclusão de itens do PCA somente poderá ser realizado mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.





Subseção II

Do calendário de licitações

Art. 14º. A Seção de Compras e Licitações elaborará o calendário de licitações com o máximo de consonância possível com os prazos dos itens registrados no Sistema PGC, observados os incisos VIII e IX do art. 5º da Instrução Normativa Seges/ME nº 01/2019, respeitando o prazo determinado na Instrução Normativa.

Parágrafo Único. Os setores requisitantes, quando do envio dos processos de contratações dos seus itens à unidade de compras, deverão observar o prazo do planejamento da contratação e instrução processual previsto no calendário de licitações a fim de que o objeto pretendido seja contratado na data desejada

SEÇÃO IV

DA EXECUÇÃO DO PCA

Art. 15º. As demandas constantes do Plano de Contratações Anuais (PCA) que ensejarão processos de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, ou inexigibilidade, nos termos do Artigo 25 da Lei 14.133/2021, deverão ser encaminhadas, ao Setor de Compras e Licitações com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data que se deseja obter os materiais ou serviços, acompanhadas da devida instrução processual.

Art. 16º. Na execução do PCA, a Seção de Compras Licitações observará se as demandas a ele encaminhadas constam no Plano vigente.

§ 1º As demandas que não constem do PCA ensejarão a sua revisão, caso justificadas, mediante aprovação da autoridade máxima, ou a quem esta delegar, e posterior envio ao Ministério da Economia, por meio do Sistema PGC.

§ 2º As alterações das informações relacionadas às prorrogações contratuais também serão submetidas à autoridade máxima para autorização, conforme o § 1º deste artigo.

Art. 17º. O relatório do Plano de Contratações Anuais (PCA), na forma simplificada, deverá ser divulgado no sítio eletrônico da Seção de Compras da Câmara Municipal de Baixo Guandu em até 15 (quinze) dias corridos após a sua aprovação, ou conforme o Órgão Governante Superior determinar.

Parágrafo Único. No caso de alteração, a versão atualizada do Plano de Contratações Anuais (PCA) também deverá ser divulgada no sítio eletrônico da Seção de Compras, em substituição à versão anterior, no mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 18º. As orientações, novos prazos e demais informações que por ventura sejam exaradas pelo Ministério da Economia em face do PCA ou o Sistema PGC, por meio de seu





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

Portal institucional ou outro meio oficial serão observados por esta Unidade.

Art. 19º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

2025

LEI 14.133/2021 - ART. 12, VIII, § 1º.

PLANO DE COMPRAS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES
01	10	UN	Cadeira Diretor com Braço – Preta
02	10	UN	Pistão a Gás para Cadeira Diretor
03	15	UN	Microcomputador com as seguintes especificações mínimas Modelo de referência: Microcomputador i7 16GB SSD 480GB HDMI Full HD Áudio 5.1 canais 6 entradas USB; 5 entradas de áudio; Rede Gigabit 10/100/1000 Saída de vídeo HDMI Full HD; Saída de vídeo VGA; Conexão PS2 Modelo: Core i7 Frequência: 3.8Ghz; Núcleos: 4; Threads: 8 Conexões: -PS2; -VGA -HDMI Full HD -Rede Gigabit 10/100/1000 -Áudio HD 5.1 canais 3 conexões -4x USB Memória: Capacidade: 16GB Armazenamento: Tipo: SSD Capacidade: 480GB Gabinete: Formato: Compacto micro ATX Conexões: 2x USB + 2x Áudio Fonte: 400W bivolt





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

			Garantia com o Fabricante: 01 ano
04	10	UN	Monitor: 24" Anti-reflexo com ajuste de altura, HUB USB, Tempo de resposta 6ms, Full HD 1920 x 1080
05	20	UN	No-break: Potência Nominal 700VA/350W, Monovolt 115v, 5 tomadas.
06	04	UN	Acess Point. Dimensões de 160 x 160 x 31,45 Milímetros Networking Porta de interface Ethernet: (1) 10/100/1000 Frequência:- 2.4 GHz and 5 GHz Temperatura Operacional -10 a 70 °C (14 a 158 °F) Umidade de operação 5 a 95%, sem condensação Certificações CE, FCC, IC Segurança sem fio: WEP, WAP-PSK, WPA-Enterprise (WPA/ WPA2, TKIP / AES) BSSID: Até quatro por Rádio
07	03	UN	Fragmentadora de papel em partículas 15 folhas 20 litros 110v Cor: Preto Capacidade de folhas: no mínimo 15 folhas A4 (80g) Tamanho da fragmentação (mm): no mínimo 4x35 Tipo de fragmentação: no mínimo Partículas Nível de segurança: no mínimo P4 Fragmentações: no mínimo Clips / Grampos / CD/DVD / Cartão de crédito Width(mm) Velocidade média de trituração (m/min): no mínimo 1,8 Sensor: Sim Indicação para superaquecimento: Sim Ciclo de trabalho: no mínimo 10min Capacidade do cesto: no mínimo 20 litros Nível de ruído: 65DB Medidas (cm): 35x22x44 Medidas da caixa (cm): 36x22x39
08	01	UN	Roteador Wireless Wi-Fi 5: IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz / IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz. Velocidade de WiFi: 5 GHz: 1300 Mbps (802.11ac) / 2.4 GHz: 600 Mbps (802.11n) Beamforming, High-Power FEM, Capacidade WiFi: Média





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

			Dual-Band 3 x 3 MU-MIMO, Airtime Fairness, Processador: CPU de 1.2 GHz ou superior, Portas Ethernet: 1 Porta WAN Gigabit 4 Portas LAN Gigabit; Criptografia WiFi: WEP, WPA, WPA2 ,WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede: SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding Application Layer Gateway/ Rede para Visitantes: 5.0 e 2.4 GHZ
09	10	UN	Kit mouse + teclado Conexão: USB-A Cor: Preto
10	03	UN	Computador Desktop Processador: Processador AMD Ryzen 5 5600, 3.5GHz Placa Mãe: Gigabyte B550M ou de mesma Linha, Socket AMD AM4, mATX, DDR4 2x Memórias: DDR4, 8GB, 3000Mhz ou Superior Placa de Vídeo: Chipset: NVIDIA GeForce RTX 3060 12gb, DDR6 SSD: 500GB, M.2 NVMe, PCIe 4.0, Leitura 5000MBs e Gravação 3000MBs ou superior Fonte: 650W / Gabinete: Midtower Com 2 ou mais Fans dianteiras e 2 ou mais fans superiores.
11	04	UN	Bandeja em inox retangular – tamanho 40cm x 30 cm
12	02	UN	Bandeja redonda 40 cm (Plástico)
13	07	UN	Bandeja Inox retangular 30cm x 20cm
14	36	UN	Copo de vidro 300ml
15	48	UN	Xicara de Café Porcelana com Pires redondo 50ml
16	36	UN	Xicara de Chá Vidro com Pires (mínimo 240ml)
17	04	UN	Canecão Teflon 3Lts
18	08	UN	Garrafa térmica 1 litro
19	02	UN	Garrafa térmica 1,8Lts (jato)
20	02	UN	Garrafa térmica bule de 1 litro





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

21	05	UN	Lixeira com Pedal Inox 10,5 L
22	01	UN	Lixeira Plástica com pedal 20 litros
23	02	UN	Cesto Fechado de Plástico com tampa 95 L
24	04	UN	Balde plástico reforçado 20,5 litros
25	02	UN	Mop Limpa Vidros 2 em 1
26	40	UN	CAMISA FEMININA GOLA POLO , tecido Piquet, composição 50% poliéster, 50% algodão, cor verde bandeira, com logotipo (símbolo do Município de Baixo Guandu) bordado no peito lado esquerdo.
27	40	UN	CALÇA FEMININA CÓS ALTO , em Jeans com Stretch, cor azul escuro, modelo esporte.
28	10	UN	CAMISA MASCULINA GOLA POLO , tecido Piquet, composição 50% poliéster, 50% algodão, cor verde bandeira, com logotipo (símbolo do Município de Baixo Guandu) bordado no peito lado esquerdo.
29	20	UN	CALÇA MASCULINA , em Jeans com Stretch, cor azul escuro, modelo esporte.
30	02	UN	SAIA FEMININA SECRETARIA CÓS ALTO , em Jeans com Stretch, cor azul escuro.
31	40	UN	BLUSA FEMININA COM MANGA LONGA , em tecido popeline, composição 67% poliéster, 28% algodão e 5% elastano, cor a definir. Modelo camiseta. om punho com abertura em V, preso com dois botões. om recortes. Abertura frontal com botões pregados de 2 em 2 no patê. Com colarinho social com entretela. Com frente da camisa social. Com punho com entretela fina, com logotipo (símbolo do município) bordado no peito esquerdo.
32	10	UN	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA MASCULINA , em tecido em popeline, composição: 67% poliéster, 28% algodão e 5% elastano, cor a definir. Com colarinho abotoado. Com carcela. Com prega macha na pala das costas, pala simples. Com Logotipo (símbolo município) bordado no





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

			peito lado esquerdo.
33	10	UN	CAMISA MASCULINA SOCIAL MANGA LONGA , tecido Tricoline, composição 33% poliéster, 67% algodão, cor verde água, com logotipo (símbolo do Município de Baixo Guandu) bordado no peito lado esquerdo.
34	100	UN	ÁGUA SANITÁRIA: A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, AÇÃO: DESINFETANTE, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% P/P A 2,5% P/P, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, UNIDADE DE FORNECIMENTO GALAO 2LITROS;
35	30	UN	AROMATIZANTE DE AR, TIPO AEROSSOL, PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESSAGRÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS E BUTANO/PROPANO - FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML.
36	06	UN	BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 15 LTS
37	50	UN	DESINFETANTE: 2 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: LAVANDA OU JASMIM FRASCO RESISTENTE DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE EMBALAGEM: FRASCO 2 LITROS;
38	50	UN	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: INDICAÇÃO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

			VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
39	05	UN	ESCOVA SANITARIA CORPO EM PLÁSTICO. CEDAS EM NYLON. ESCOVA UTILIZADA NA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13X33X13.
40	05	PC	ESPONJA LIMPEZA: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE UMA FACE MACIA/UMA FACE ÁSPERA; TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I COR: VERDE/AMARELO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 4,00 UN
41	10	UN	INSETICIDA DE 360ML EFICIENTE PARA MATAR INSETOS À BASE DE ÁGUA, SPRAY
42	30	UN	LIMPADOR MULTI USO , EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: RESPONSÁVEL TÉCNICO E RESPECTIVO CRQ, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE E FRAGRÂNCIA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML;
43	10	UN	PANO DE CHAO: SACO DE PANO DE MATERIAL 100% ALGODÃO, COR: BRANCA, TIPO: ALVEJADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, ACABAMENTO: ARREMATE NAS BORDAS, E TRAMA NÃO DESFIAVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 75 X 50 CM.
44	10	UN	PANO DE PRATO –PANO DE PRATO, MATERIAL COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, PODENDO SER ESTAMPADO, MEDINDO 44 X 65 CM.
45	250	UN	PAPEL HIGIÊNICO: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA.UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 4 UN.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

46	50	UN	PASTILHA PARA VASO SANITÁRIO: PASTILHA ADESIVA A SER FIXADA A BORDA DO VASO SANITÁRIO E PERFUMADA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 03 (TRÊS) UNIDADES.
47	02	UN	RODO DUPLO DE ESPUMA. IDEAL PARA LIMPEZA DE AMBIENTES EXTERNOS COM PISOS RÚSTICOS. TAMANHO G, COM 50 CM. CABO EM MADEIRA.
48	05	UN	RODO DUPLO DE ESPUMA. BASE EM MADEIRA 40 CM. CABO EM MADEIRA.
49	10	UN	SABÃO BARRA , COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQUESTRAN, PESO 350G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA OU NO INMETRO OU AINDA INFORMAÇÃO DE ISENÇÃO DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CONTROLE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 05 UNIDADES;
50	10	UN	SABAO EM PO CX. DE 1KG – CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA. NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS. Nº DO PROD. NOTIFICADO NO MINIST. DA SAUDE/ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1KG
51	05	UN	VASSOURA TIPO PIAÇAVA , DESCRIÇÕES DA CEPA: 25MM; CEPA POLIPRÓPILENO, CABO DE MADEIRA COM 1,20M, INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NÃO LISOS
52	100	UN	AÇUCAR: AÇÚCAR CRISTAL: COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESE ESPECIFICAÇÕES: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

			EM SACO PLÁSTICO ATOXICO, CONTENDO 5KG DO PRODUTO.
53	150	UN	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM MÍNIMO 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA, PCT 400GR
54	150	UN	BISCOITO VARIEDADE TIPO CREAM CRACKER: SABOR ORIGINAL; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO; PESO DO PRODUTO: MÍNIMO DE 400 G; MATERIAL DA EMBALAGEM: EMBALAGEM POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP); DATA DE FABRICAÇÃO: IMPRESSO NO ROTULO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT 400GR
55	350	UN	CAFÉ: QUALIDADE: SUPERIOR; TIPO: TORRADO E MOÍDO; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM A VÁCUO COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA ROTULA DA EMBALAGEM; ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; GOSTO: PREDOMINANTEMENTE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO- SE CAFÉ CONILON OU CAFÉ 100% ARÁBICA; CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA: DURA PARA MELHOR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS.
56	150	CX	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ: (EM CAIXA COM 10 SACHES ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10G.
57	10	UN	COADOR PARA CAFÉ: EM TECIDO 100% ALGODÃO COM BOCA Nº 06, COM ESTRUTURA, DE ARAME, CABO DE POLIPROPILENO.
58	15	CX	COPO DESCARTAVEL: INDICAÇÃO DE USO: ÁGUA E REFRIGERANTE, MATERIAL: POLIESTIRENO, ATÓXICO, COR: BRANCO, CAPACIDADE: 200 ML , APRESENTAÇÃO: 25 PACOTES COM 100 COPOS.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

			NORMAS: NBA 4865/2002 E NBA 13230, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 2500 UNIDADES
59	01	CX	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR PRETA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, INCOLOR,</p> <p>RESISTENTE, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA OU EM AÇO INOX, ESFERA EM TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM (ESCRITA MÉDIA), ESCRITA MACIA, SEM FALHAS E SEM BORRÕES. TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR DA</p> <p>CANETA NA COR DA TINTA. ACONDICIONAMENTO: CAIXAS COM 50 UNIDADES. VALIDADE: INDETERMINADA.</p> <p>GARANTIA DE TROCA, EM QUALQUER ÉPOCA, EM CASO DE DEFEITO QUE NÃO SEJA PROVOCADO PELO MAU USO</p> <p>DO PRODUTO. COM SELO DE QUALIDADE INMETRO OU CERTIFICAÇÃO ISO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: BIC</p> <p>OU SIMILAR EM QUALIDADE.</p>
60	01	CX	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA NA COR VERMELHA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, INCOLOR, RESISTENTE, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA OU EM AÇO INOX, ESFERA EM TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM</p> <p>(ESCRITA MÉDIA), ESCRITA MACIA, SEM FALHAS E SEM BORRÕES. TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR</p> <p>DA CANETA NA COR DA TINTA. ACONDICIONAMENTO: CAIXAS COM 50 UNIDADES. VALIDADE: INDETERMINADA.</p> <p>GARANTIA DE TROCA, EM QUALQUER ÉPOCA, EM CASO DE DEFEITO QUE NÃO SEJA PROVOCADO PELO MAU USO</p>





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

			DO PRODUTO. COM SELO DE QUALIDADE INMETRO OU CERTIFICAÇÃO ISO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: BIC OU SIMILAR EM QUALIDADE.
61	01	CX	APONTADOR PLÁSTICO 1 FURO CAIXA C/ 25 UNIDADES 1ª LINA
62	05	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD 2.0MM, NA COR PRETA.
63	05	UN	COLCHETE LATONADO Nº12 (100 MM) C/ 72 UNIDADES.
64	10	UN	RIBBON DE CERA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, 110MM, MÍNIMO 74 METROS O ROLO.
65	10	UN	FITA MULTI USO SILVER TAPE 48MMX5M.
66	10	UN	REGUA EM POLIESTIRENO MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO, CRISTAL, DIMENSÕES 30 X 4 X 3.
67	10	UN	ROLO DE ETIQUETA TERMICA, 100X80MM, ROLO COM NO MÍNIMO 32 METROS.
68	30	UN	COLCHETE Nº10 LATONADO Nº10 (100 MM) C/ 72 UNIDADES
69	30	UN	COLCHETE Nº09 LATONADO Nº09 (100 MM) C/ 72 UNIDADES
70	01	CX	LAPIS; LAPIS GRAFITE Nº 2; COR: PRETO; FORMATO: REDONDO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 144 UNIDADES.
71	10	UN	FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSPARENTE 50MMX50M, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ALTA ADESÃO.
72	10	UN	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25FLS DE GRAMATURA 75G/M², PARA GRAMPOS 26/6; CORPO E ESTRUTURA EM METAL.
73	20	UN	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA: VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES.
74	30	UN	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA: VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

75	10	UN	FITA DUPLA FACE DE ESPUMA FIXA FORTE FIXAÇÃO EXTREMA 25MMX2MM
76	10	UN	FITA CREPE 25MMX50M BOA ADESÃO FITA CREPE 18MMX50M, BOA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS B(PLÁSTICOS, BORRACHA, METAL, VIDRO,ETC)
77	30	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO EM FORMATO OFICIO, COM COMPOSIÇÃO PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÕES: 360 X 135 X 248 MM ESPESSURA: 2,6 MM, NAS CORES AZUL E CINZA
78	03	UN	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, PEQUENO DE MESA, BASE, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS;
79	05	UN	TESOURA GRANDE DE Nº 08 EM AÇO INOX, MEDINDO 21 CM.
80	01	CX	MOLHA-DEDO: ASPECTO: PASTA; FÓRMULA: GLICOIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA, APRESENTAÇÃO: POTE PLÁSTICO REDONDO; PESO: 12 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES.
81	10	CX	PAPEL SULFITE A4 75G/M²- PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, 210MM X 297MM, 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 PACOTES.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

SERVIÇOS

2025

LEI 14.133/2021 - ART. 12





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÕES
01	40	UN	Serviço de edição de 40 (quarenta) sessões ordinárias, equalização e produção de áudio sem espaçamento das sessões deste Poder Legislativo, com geração de arquivo MP3, compreensão ultramaximizer – 3bd e gravação de mídia digital de transmissão efetivada.
02	02	UN	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 12.000btus (Sala Vereadores 01)
03	02	UN	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 12.000btus (Sala Presidência)
04	02	UN	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 24.000btus (Sala Reunião)
05	02	UN	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 12.000btus (Gabinete da Presidência)
06	02	UN	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 12.000btus (Sala jurídico)
07	02	UM	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 12.000btus (Sala TI)
08	02	UM	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 12.000btus (Sala Compra/almojarifado/patrimônio)
09	02	UM	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 12.000btus (Sala Contadoria/Tesouraria)
10	02	UM	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 18.000btus (Direção Administrativa e Financeira)
11	02	UM	Manutenção Preventiva Ar Condicionado modelo Janela (Sala vereadores 02)
12	02	UM	Manutenção Preventiva Ar Condicionado modelo Janela (Sala vereadores 03)
13	02	UM	Manutenção Preventiva Ar Condicionado modelo Janela (Sala vereadores 04)
14	02	UN	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 36.000btus (Plenário)
15	02	UN	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 60.000btus (Plenário)





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

16	02	UM	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 60.000btus (Plenário)
17	02	UM	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 60.000btus (Plenário)
18	02	UM	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 60.000btus (Plenário)
19	02	UN	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 18.000btus (Direção Legislativa)
20	02	UN	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 18.000btus (Sala Controladoria)
21	02	UN	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 12.000btus (Sala Apoio Sessão)
22	06	UN	EXTINTOR AP – CAPACIDADE EXT. MÍNIMA 2A
23	05	UN	EXTINTOR PQS – CAPACIDADE EXT. MÍNIMA 20B:C
24	02	UN	EXTINTOR CO2 – CAPACIDADE EXT. MÍNIMA 5B:C
25	12	UN	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos da Casa de Máquinas, da caixa, do poço e dos pavimentos, verificação, lubrificação, testes, regulagem, reparos, Elevador Equipamento EEL2273750, fabricado pela empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA.
26	12	Mês	Hospedagem de E-mails: Hospedagem de 50 (cinquenta) Caixas de E-mail com capacidade de 15GB.
27	90	UN	Lavagem Geral de veículos
28	05	UN	Locação de impressora Multifuncional P/B laser (impressora, copiadora, scanner, rede), com velocidade de 40ppm, frente e verso automática formato de papel ofício, franquia de 3.600 cópias/mês por impressora.
29	07	UN	Locação de impressora de rede, laser, com velocidade de 30ppm, frente e verso automático, formato de papel ofício, franquia de 1.800 impressões mês por impressora.
30	01	UN	DVR MULTI HD 16 CH MHDX 1116, 1080p Lite + 2 Canais 6Mp IP
31	01	UN	HD 4TB SATA II 7200 RPM 64 MB
32	03	UN	FONTE CHAVEADA CFTV 90 240 VCA 12,8 V5





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

33	03	UN	CÂMERA MULTI HD20MT VHD 1120B C/INFRAV.G5
34	03	UN	CÂMERA MULTI HD20MT VHD 1120D C/INFRAV.G5
35	07	UN	CÂMERA MULTI HD20MT VHD 1120D C/INFRAV.G5
36	01	UN	CENTRAL DE ALARME AMT 2118 EG
37	01	UN	BATERIA SELADA 12V 7ª
38	01	UN	SIRENE 120DB
39	23	UN	SENSOR IVP5001 PET SHIELD
40	01	UN	Mini rack 7u x 450mm
41	01	UN	Filtro de linha de proteção de surto
42	20	UN	Conector BNC com boner
43	10	UN	Plug p4 com boner
44	10	UN	Caixa de proteção para cftv
45	S o b medida	UN	Cabeamento para todos os Sensores e câmeras
46	01	UN	Serviço de Instalação
47	02	UN	<p>Veículo Sedan, 04 (quatro) portas, total flex, motor 1.3 ou superior. Capacidade para 04 lugares, mais 01 motorista, com máximo de 01 ano de fabricação, ar condicionado, vidro e travas elétricas, cinto de segurança para todos os passageiros, todos os acessórios de segurança exigidos por lei. Documentação regular. Combustível e motorista por conta do contratante. Manutenção Preventiva, Corretiva e seguro por conta da Contratada. O seguro compreendido no objeto deverá ter as seguintes coberturas:</p> <ul style="list-style-type: none">- colisão, incêndio, roubo e furto;- responsabilidade civil facultativa veículo (RCF-V - danos materiais e danos corporais);- garantia de reposição do carro pelo valor de novo (0KM) em 90 dias (incêndio, roubo ou furto) e em 180 dias (colisão);- acidentes pessoais por ocupante;- carro reserva;- indenização por imobilização do veículo segurado;





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

			<p>- seguro franquia;</p> <p>- cobertura básica para vidros.</p>
48	01	UN	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO Sedan, 04 (quatro) portas, MOTOR no mínimo 1.5 L Dual VVT-i 16 V DOHC Flex 110 cv.</p> <p>TRANSMISSÃO: Transmissão automática CVT Multidrive de 7 velocidades.</p> <p>ACABAMENTO EXTERNO: Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do carro e pisca integrado, grade inferior tipo reta, maçanetas externas e para-choques dianteiro e traseiro na cor do carro, roda de aço 15" com calota na cor prata.</p> <p>ACABAMENTO INTERNO</p> <p>Portas e bancos de tecido e descansa-braços dianteiro.</p> <p>CONFORTO</p> <p>Ar-condicionado manual com filtro antipólen e ar quente, chave com comandos integrados: abertura e travamento das portas e alarme, computador de bordo com 12 funções, direção eletroassistida progressiva (EPS), controle de velocidade de cruzeiro, banco traseiro rebatível 60:40 (somente encosto) e porta-malas com 473 litros.</p> <p>SEGURANÇA</p> <p>Airbag frontal (dois): motorista e passageiro dianteiro, controle eletrônico de estabilidade veicular VSC, controle eletrônico de tração TRC, desembaçador do vidro traseiro, freios ABS com BAS e EBD, sistema de alarme perimétrico, sistema de assistência ao arranque em subida HAC, sistema universal Isofix® para fixação de cadeirinhas com Top Tether.</p> <p>Documentação regular. Combustível e motorista por conta do contratante. Manutenção Preventiva, Corretiva e seguro por conta da Contratada.</p>
49	12	MÊS	<p>Confecção dos cartões alimentação de forma personalizada, a critério da Câmara Municipal de Baixo Guandu, na quantidade estimada de 98 (noventa e oito) cartões, correspondente ao número de servidores</p>





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

			ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão, bem como os servidores a disposição da Câmara que se enquadrem nos termos de seção. Os Cartões de Auxílio-Alimentação deverão ser do tipo eletrônico/magnético com tarja magnética ou chip
50	25	UN	Antivirus Proteção de segurança com Recursos avançados de segurança com anti-phishing e firewall inclusos, Ferramentas de limpeza e gerenciamento de aplicativos para otimizar o desempenho, Safe Money para proteger pagamentos e transações on-line.
51	12	MÊS	aquisição de solução de backup em nuvem com armazenamento em datacenter no Brasil e certificação mínima TIERIII
52	13	UN	Medalha em metal dourado com 7cm de tamanho em formato redondo, com imagem de Germano Fick, homenagem ao Homem Empreendedor em estojo de veludo com fita e placa de identificação do agraciado.
53	13	UN	Medalha em metal Dourado com 7cm de tamanho em formato redonda, com imagem da Madame Albertina Holz em estojo de veludo com fita e placa de identificação do agraciada.
54	06	UN	Medalha em metal Dourado com 7cm de tamanho em formato de cruz de malta com imagem Cabo Aldomário Falcão, em estojo de veludo, com fita e placa de identificação do agraciado
55	20	UN	Emissão de Certificado Digital do tipo A-1 Pessoa Física, padrão ICP-Brasil.

REGISTRA -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Pálacio Monsenhor Alonso Leite", aos 27 de dezembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
27 de dezembro de 2024.

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SALATIEL DIAS BEBIANO** em 27/12/2024 09:48

Checksum: **A6E49B806EE6166BF2307C0DEBBACFCD853145C646C686997751089AF65AA737**

Assinado eletronicamente por **Leandro Gomes da Cruz** em 27/12/2024 09:48

Checksum: **8CC1340FC8BCD9BC1DFB51096F0DEFF0FCF250A5884E8D26A664316917377ACE**

